



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.129 DE 07 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 995.040,00 (Novecentos e noventa e cinco mil e quarenta reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04 122 0002 2011 - Manutenção Gab. do Exec. - Outras Atividades

009 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 88.998,00

08 244 0002 0005 – Apoio/Subvenções as Entidades Sociais

600 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 6.330,00

601 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 14.610,00

602 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 4.200,00

603 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 12.540,00

604 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 13.200,00

605 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 12.060,00

606 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 12.060,00

607 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 10.440,00

608 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 6.840,00

609 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 13.656,00

610 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 13.656,00

611 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 11.310,00

612 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 12.060,00

613 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 8.040,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade de Tatuí

04 122 0006 2030 - Manutenção do FUSSAT - Outras Atividades

032 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15 452 0028 2080 - Manutenção e Reforma das Áreas Públicas

142 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.02 - Departamento de Educação Básica

12 361 0057 1053 - Ampliação / Adeq. das Unid. Ens. Fundamental

239 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 24.000,00

12 365 0058 1056 - Construção de Unidades - Educação Infantil



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.129 DE 07 DE MAIO DE 2012

243 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde	
02.12.02 – Vigilância em Saúde	
10 305 0088 2179 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
370 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
02.12.04 – Média e Alta Complexidade	
10 302 0090 2185 – Otimizar o Laboratório Regional de Tatuí	
407 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 136.000,00
Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte	
02.15.01 – Depto. Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTT	
04 122 0113 2222 - Manutenção Fundo de Trânsito - Vencimentos	
481 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Unidade: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social	
02.17.01 - Departamento de Desenvolvimento Social	
08 244 0120 0007 - Repasses de Convênios Entidades Sociais	
614 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 19.440,00
615 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 97.200,00
619 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 34.800,00
620 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 17.400,00
621 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 17.400,00
622 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 34.800,00
08 244 0121 2243 – Manutenção do CREAS - PAC	
616 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 36.000,00
617 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 36.000,00
618 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 36.000,00
Total...R\$ 995.040,00	

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

08 244 0002 0005 - Apoio / Subvenções as Entidades Sociais

012 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 240.000,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade de Tatuí

04 122 0006 2030 - Manutenção do FUSSAT - Outras Atividades

030 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

25 752 0028 1025 - Manutenção e Reforma das Áreas Públicas

143 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.02 - Departamento de Educação Básica

12 122 0059 1057 - Ampliação / Adeq. - Escola Maria Tuca

235 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 9.000,00

12 122 0059 2131 - Manutenção do Maria Tuca - Outras Atividades

236 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.129 DE 07 DE MAIO DE 2012

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10 305 0088 2179 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

367 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 25.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2185 – Otimizar o Laboratório Regional de Tatuí

408 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 136.000,00

Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

02.15.01 – Depto. Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTT

04 122 0113 2222 - Manutenção Fundo de Trânsito - Vencimentos

479 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 10.000,00

Unidade: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 - Departamento de Desenvolvimento Social

08 244 0120 0007 - Repasses de Convênios Entidades Sociais

521 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 13.460,00

522 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 104.400,00

523 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 103.180,00

08 244 0121 2243 – Manutenção do CREAS - PAC

531 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 108.000,00

Total...R\$ 995.040,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Maio de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N°. 13.129 DE 07 DE MAIO DE 2012

Rubens Arca

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 07/05/2012

Neiva de Barros Oliveira